



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 209, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando, a inexistência de servidores ocupantes do cargo de Agente de Serviços Gerais no quadro de Servidores Efetivos do Município para atender à demanda de trabalho junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **DAIANE AMORIM**, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, em caráter Temporário, Emergencial e Excepcional do Poder Executivo Municipal, ficando a mesma lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, onde deverá executar jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. A servidora ora nomeada receberá remuneração mensal equivalente ao Nível de Referência Salarial Inicial previsto para o cargo de Provimento Efetivo, constante do Anexo II da Lei Municipal Nº 1.907, de 17 de Maio de 2017.

Art. 3º. A contratação da servidora ora nomeada terá prazo determinado, durante período compreendido entre 06 de Fevereiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Fevereiro de 2019.

Santa Cecília, 20 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento na data de 20 de Fevereiro de 2019.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos